

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SGAF, Superintendência de Recursos Humanos, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº. 11.788/08 e Decreto Municipal nº.5.273/2010, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO**, em conjunto com o Instituto Eccos – Eccos Estágios, em razão da contratação decorrente do Processo Administrativo nº01269/2013, modalidade Menor Preço – Pregão Presencial Nº 032/2013, **para formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de Pelotas/RS**, conforme quadro abaixo, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas no Edital nº 01/2014, disponível no site [www.eccoestagios.com.br](http://www.eccoestagios.com.br) e [www.pelotas.rs.gov.br](http://www.pelotas.rs.gov.br). A inscrição deverá ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** pelo site [www.eccoestagios.com.br](http://www.eccoestagios.com.br), no período de **24 de fevereiro a 09 de março de 2014**.

| Curso                  | Nº Vagas       | Carga Horária Diária | Bolsa Estágio               |
|------------------------|----------------|----------------------|-----------------------------|
| Nível Médio            | <b>47 + CR</b> | 6 horas              | 75% salário mínimo nacional |
| Técnico Edificações    | <b>1 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Técnico Eletricista    | <b>3 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Administração          | <b>15 + CR</b> | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Direito                | <b>9 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Arquitetura            | <b>15 + CR</b> | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Gestão Ambiental       | <b>1 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Designer Gráfico       | <b>1 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Serviço Social         | <b>7 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Educação Física        | <b>1 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Artes/Ed.Artística     | <b>1 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Pedagogia              | <b>1 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Enfermagem             | <b>1 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Veterinária            | <b>1 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Informática            | <b>8 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Farmácia/Bioquímica    | <b>3 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Economia               | <b>5 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Engenharia             | <b>3 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Museologia             | <b>1 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Conservação e Restauro | <b>1 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| História               | <b>1 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Turismo                | <b>5 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Ciências Contábeis     | <b>1 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Jornalismo             | <b>2 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |
| Artes Visuais          | <b>2 + CR</b>  | 6 horas              | 01 salário mínimo nacional  |

C.R – Cadastro de Reserva.

Pelotas, 24 de fevereiro de 2014.

Fernanda Lucena Jeziorski  
Superintendente de Recursos Humanos

VISTO

José Francisco das Graças Cruz  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira